

Ao Senhor
José Leôncio de Carvalho Neto
Presidente do Instituto Alcides D'Andrade Lima

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Ref.: Cotação Eletrônica de Preços nº 002/2021 - Convênio nº 904623/2020 – MS/IAAL

Nesta data, esta Comissão Permanente de Licitação deu por encerrados os trabalhos relativos a Cotação Eletrônica de Preços nº 002/2021, do tipo "Menor Preço", regulado pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, cujo objeto consiste na Aquisição de Equipamentos.

Conforme verificado na Ata a Comissão considerou vencedor deste Certame Licitatório a empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO- LTDA, para o Item 01 - BERA TRIAGEM, valor ofertado de R\$ 39.700,00 e para o item 14 – EMISSÕES OTOACÚSTICAS, valor ofertado de R\$17.800,00, totalizando R\$57.500,00. A empresa QUALITECK COMERCIAL, para o Item 02- MESA DE EXAMES, valor de R\$ 3.014,00; para o item 03- CADEIRA SEM RODIZIO, no valor de R\$1.280,000, para o item 10- BALDE A PEDAL, no valor de R\$ 231,00; para o item 13- LANTERNA CLINICA, no valor de R\$110,00, totalizando R\$4.635,00. A empresa OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME, para o item 05- ARMÁRIO VITRINE, no valor de 1.288,00; para o item 06- NOBREAK, no valor de R\$1.224,00; para o item 08- POLTRONA, no valor de R\$1.140,00; para o item 09- AR CONDICIONADO, no valor de R\$1.689,00; para o item 11- MESA DE ESCRITÓRIO, no valor de R\$ 398,00; para o item 12- ESCADA DE DOIS DEGRAUS, no valor de R\$299,00; para o item 15- COMPUTADOR, no valor de R\$4.275,00; para o item 16- TELEFONE, no valor de R\$120,00; para o item 17-IMPRESSORA A LASER, no valor de R\$ 1.728,00, totalizando R\$12.161,00. A empresa STHETOS SOLUCOES MEDICAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 07- OTOSCOPIO SIMPLES, no valor de R\$ 1.398,00. O item 04- CADEIRA CO RODIZIO foi fracassado, o item 18- ARMÁRIO foi fracassado, e o item 19 -NOTEBOOK foi deserto. Considerando os preceitos estabelecidos na legislação pertinente HOMOLOGO o resultado do julgamento da Cotação de Preços nº 002/2021.

Diante do exposto, solicitamos de V.Sa. seja HOMOLOGADO o resultado do presente Certame Licitatório do Convênio nº 904623/2020, celebrado entre Ministério da Saúde e o IAAL.

Recife, 13 de maio de 2021.


Juliana Garahy Regus
Presidente da CPL/IAAL

Da: Presidência do Instituto Alcides D'Andrade Lima
À: Sra. Juliana Garahy Regus – Presidente da CPL/IAAL

Ref.: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2021 - Convênio nº 904623/2020
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista análise de preço, o resultado apresentado foi o seguinte, empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO- LTDA, para o Item 01 - BERA TRIAGEM, valor ofertado de R\$ 39.700,00 e para o item 14 – EMISSÕES OTOACÚSTICAS, valor ofertado de R\$17.800,00, totalizando R\$57.500,00. A empresa QUALITECK COMERCIAL, para o Item 02- MESA DE EXAMES, valor de R\$ 3.014,00; para o item 03- CADEIRA SEM RODIZIO, no valor de R\$1.280,000, para o item 10- BALDE A PEDAL, no valor de R\$ 231,00; para o item 13- LANTERNA CLINICA, no valor de R\$110,00, totalizando R\$4.635,00. A empresa OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME, para o item 05- ARMÁRIO VITRINE, no valor de 1.288,00; para o item 06- NOBREAK, no valor de R\$1.224,00; para o item 08- POLTRONA, no valor de R\$1.140,00; para o item 09- AR CONDICIONADO, no valor de R\$1.689,00; para o item 11- MESA DE ESCRITÓRIO, no valor de R\$ 398,00; para o item 12- ESCADA DE DOIS DEGRAUS, no valor de R\$299,00; para o item 15- COMPUTADOR, no valor de R\$4.275,00; para o item 16- TELEFONE, no valor de R\$120,00; para o item 17-IMPRESSORA A LASER, no valor de R\$ 1.728,00, totalizando R\$12.161,00. A empresa STHETOS SOLUCOES MEDICAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 07- OTOSCOPIO SIMPLES, no valor de R\$ 1.398,00. O item 04- CADEIRA CO RODIZIO foi fracassado, o item 18- ARMÁRIO foi fracassado, e o item 19 -NOTEBOOK foi deserto. Considerando os preceitos estabelecidos na legislação pertinente HOMOLOGO o resultado do julgamento da Cotação de Preços nº 002/2021.

Para prosseguimento, essa Comissão deverá adotar as seguintes providências:

- a) emitir a respectiva Ordem de Serviço;
- b) elaborar o respectivo Contrato para fins de assinatura;
- c) publicar o resultado.
- d) outras providências que se fizerem necessárias.

Recife, 14 de maio de 2021.



José Leôncio de Carvalho Neto
Presidente

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
E COTAÇÃO DE PREÇOS**

COTAÇÃO ELETRONICA Nº 002/2021

Eu, José Leôncio de Carvalho Neto, inscrito no CPF sob o nº 077.975.674-68, em observância ao Inciso VIII do art. 7º, além do item d, do Inciso II, do art. 6º da Portaria Interministerial nº 424/2016, ATESTO o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório ou de cotação, do qual declaro também está em conformidade quanto à contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2021.



José Leôncio de Carvalho Neto
Presidente